



PREFEITURA DE SOROCABA

ANEXO I – Dados Técnicos e Operacionais

I.a – SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO

O Lote 2 de Serviço apresenta a seguinte composição para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO				
Características			Lote 2	
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2	
		Convencional	35	
		Padron	127	
		Especial	7	
		Articulado	4	
	Total Operacional			175
	Frota Reserva	Micro	1	
		Convencional	5	
		Padron	12	
		Especial	0	
Articulado		0		
Total Reserva Técnica			18	
Total Geral			193	
QUILOMETRAGEM	Micro	13.050,10		
	Convencional	313.616,51		
	Padron	774.519,06		
	Especial	52.262,99		
	Articulado	13.355,80		
	Total Média - Realizado		1.166.804,45	
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês - Maio 2017 a Fevereiro 2019)			1.664.437	



PREFEITURA DE SOROCABA

O Lote 2 de Serviço apresenta a seguinte composição de linhas urbanas.

N.º	Nome da Linha	N.º	Nome da Linha
1	Sandra	51	Green Valley
4	Colorau	52	Cidade Universitária
6	Barcelona	60	Ouro Fino
7	Industrial / Vila Rica	63	Esmeralda
9	Santa Terezinha / ZULMIRA	64/1	Paço / Av. Washington Luiz
10	Senac	64/2	Paço / Vila Santana
11	Manchester Ipiranga	65	Campolim
12	Guadalajara	65/1	Campolim / General Carneiro
13	Santa Isabel / Jd. Europa	66	Ipatinga
15	Jd. São Paulo / Jd. Capitão	67	Ipanema das Pedras
17	Central Parque	71	Campolim / Raposo Tavares
18	Quintais do Imperador	71/1	Panorâmico
22	Magnólia	73	Júlio de Mesquita
27	Jd. São Carlos / Jd. dos Estados	74	Caputera
29	Hollingsworth	77	Santa Barbara
30	Brigadeiro Tobias	78	Sabiá
30/1	Brig. Tobias / Genebra / Inhaíba	78/1	João Romão
30/2	Tupã / Via R. Miguel Ascêncio	80	UFSCar
32	Vila Haro	100	Circular Expresso
33	Mato Dentro	101	Terminal Rodoviaria
34	Aparecidinha / Via Terra	102	Circular Centro
37	Gutierrez	103	Rodoviária / Centro Hospitalar
40	Vila Jardini / Jd. América	301	Interbairros I - Ipiranga / Campolim
41	Gonçalves	302	Interbairros II - Ipiranga / Itavuvu
43	Parada do Alto	303	Interbairros III - Itavuvu / Éden
44	Novo Mundo	304	Interbairros IV - Éden / Brigadeiro
44/1	Tatiana	305	Interbairros V - Brigadeiro / Campolim
47	Hortência	306	Interbairros VI - Nog Padilha / UPH ZN
48	Aparecidinha / Castelinho	308	Interbairros VIII - Ana Maria/ Campolim
49	Astúrias		

I.b. – SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL

O Lote 2 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Serviço de transporte Especial.



PREFEITURA DE SOROCABA

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
Total Reserva Técnica		0	
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus	50.278,23	
	Convencional	4.000,09	
	Total Média - Realizado		54.278,32

I.c. – EXIGÊNCIA DE GARAGEM

Entende-se como Garagem, o terreno ou área de uso específico, oficina de manutenção e serviços complementares destinados ao apoio ao transporte coletivo urbano por ônibus.

No aspecto construtivo os projetos e instalações devem estar de conformidade com as posturas e regulamentações Municipais, bem como com as legislações ambientais que atendam as demais exigências legais pertinentes.

Deve ser dado tratamento adequado ao layout e às instalações, de modo a evitar transtornos de ruído, gases e dejetos às áreas circunvizinhas.

A garagem deve priorizar o Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Sorocaba e ser dotada de todos os requisitos a seguir mencionados:

- **Instalações;** a área do terreno deve atender satisfatoriamente às necessidades da operação, manutenção e guarda dos veículos, considerando-se um padrão mínimo de 80 m² por veículo da frota convencional / padron.



PREFEITURA DE SOROCABA

A garagem deverá dispor de áreas de estacionamento, de abastecimento, lavagem, manutenção, administração, entre outras, conforme caracterizados a seguir.

- **Pátio;** Área fechada delimitada para estacionamento da totalidade dos veículos, sendo permitida a utilização de pátio de estacionamento adicional, localizado em outro terreno, também fechado, para a guarda dos veículos, como complementação da área da garagem.

O piso do pátio, tanto da garagem como do pátio do estacionamento complementar, caso houver, não poderá ser em terra, devendo ser pavimentado;

- **Posto de Abastecimento;** Bombas dotadas de marcador de vazão e perfeito sistema de escoamento que permita a retenção e separação de despejos de óleo combustível, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;
- **Área de Lavagem;** local dotado de sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;
- **Área de Inspeção de frota e manutenção;** Área coberta dotada de pelo menos uma rampa ou valeta;
- **Almoxarifado;** Área fechada e reservada para uso específico de estocagem de peças e materiais;
- **Lubrificação e lavagem de peças e chassi;** A área de lavagem de peças deve permitir que se faça a limpeza de componentes com jatos de água quente/fria ou por imersão com equipamento específico que não desprenda gases nocivos à saúde do operador e ao meio ambiente.

As paredes da área de lavagem devem ser revestidas de cerâmica, devendo ainda existir uma mureta para proteção ao trabalhador, também revestida com cerâmica, quando não forem utilizadas máquinas específicas de lavagem.

Ambas as áreas devem contar ainda com um perfeito sistema de escoamento de águas servidas com instalação retentora e separadora de despejos como graxa, óleo e outras substâncias, de modo a evitar o seu lançamento na rede pública de esgoto e galeria de águas pluviais;



PREFEITURA DE SOROCABA

- **Lanternagem e Pintura;** A área de funilaria e pintura deve ter sua construção isolada das demais áreas da oficina, possuir perfeito sistema de exaustão com filtros, a fim de evitar poluição sonora e ambiental e ter seus resíduos retidos e controlados;
- **Setor de tráfego;** Área destinada ao controle das operações de tráfego, contando com instalações específicas para o Plantão de tráfego e reserva de operadores, dotados dos equipamentos e mobiliários necessários;
- **Portaria;** Local próprio para entrada e saída de veículos ou pessoas autorizadas, provido de portão e instalações para controle dessa movimentação;
- **Área Administrativa;** Área destinada aos serviços administrativos e de controle.

A garagem deverá contar ainda com equipamentos e dispositivos de apoio como:

- Sanitários;
- Vestiários;
- Refeitórios;
- Veículo de socorro mecânico;
- Veículo auxiliar para fiscalização e controle;
- Gerador de energia elétrica para contingências.

I.d. – LAYOUT EXTERNO

